



---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/2024**

**Objeto:** Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para o Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE DI/TEA.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0022608573/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0022622914/2024 - SES.UAD.ACM.

**ESCLARECIMENTOS:**

**1º Questionamento:** *"Na prancha 05/14 consta seguinte descrição: GAVETEIRO DOS CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS QUANTIDADE: 22 UNIDADES DIMENSÕES (L x P x A): 50x50x67cm MATERIAL: MDF 18mm cor cinza cristal Gaveteiro com 4 gavetas. Puxador externo, dobradiças cromadas, corredeira telescópica e apoio sobre 4 rodízios em silicone/gel anti riscos transparente, com freio. Fechadura metálica cilíndrica, com duas chaves. Ocorre que não consta se deverá ser fechadura simultânea para as 04 gavetas, ou somente para primeira gaveta. Poderia nos esclarecer?"*

**Recebido em 29 de agosto de 2024 às 09h41min (documento SEI nº 0022608366).**

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0022622914/2024 - SES.UAD.ACM: *"informamos que o gaveteiro, conforme o descritivo, não exige uma fechadura simultânea para as 4 gavetas, onde serão aceitos gaveteiros com fechadura apenas na primeira gaveta. Ainda, conforme o edital, Anexo IV - Termo de referência item 6.7.12 - Caso a empresa presente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, além dos que foram solicitados no presente Termo de Referência, os mesmos deverão ser entregues, sem nenhum ônus."*

Atenciosamente,

Marcio Haverroth  
**Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2024, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022625423** e o código CRC **6BBD4A44**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.149844-8

0022625423v2